

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
PORTO LUCENA-RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1.961, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Edital nº 017/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Convoca os candidatos a conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes do Município de Porto Lucena-RS, para tomada de posse.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral – COMDICA – do Município de Porto Lucena – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), arts. 40 a 44 da Lei Municipal 1.961/2015, convoca os candidatos a conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes do Município de Porto Lucena – RS, para tomada de posse.

Art. 1º A posse dos candidatos eleitos titulares e suplentes realizar-se-á impreterivelmente no dia 10 de janeiro de 2020, às 08:00 horas da manhã, no plenário da Câmara de Vereadores de Porto Lucena-RS.

Art. 2º Ficam convocados todos os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participar desta solenidade.

Art. 3º Toda a Comunidade Portolucenense e regional ficam convidada para participar.

Porto Lucena, 30 de Dezembro de 2019.

DIONATAN VANDERLEI BERNARDI

Presidente do COMDICA e da
Comissão Especial Eleitoral